

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria-Geral do MPF, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, por intermédio da Polícia Civil. OBJETO: intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os Partícipes. ASSINATURA: 27/02/2026. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. ASSINAM: ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral e JOÃO ELOY DE MENEZES, Secretária de Estado da Segurança Pública. Documento PGR-00056367/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2026. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.182.835/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva (sob demanda) em equipamentos de reprografia, incluindo substituição de peças, componentes, software, placa eletrônica e acessórios, mediante pagamento eventual, para atendimento das demandas da PGR e seus anexos. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor Total: R\$ 34.851,02. Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027. Data de Assinatura: 06/02/2026. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, o Sr. EANNES BARRROS SOARES JÚNIOR. Processo MPF/PGR: 1.00.000.001888/2025-17.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e a FACULDADE ANHANGUERA DO AMAZONAS. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. DATA E ASSINATURA: 26/02/2026. LUIZ EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAUJO, Procurador-Chefe em exercício da PR/AM e RAONE JOSÉ SOUZA MAIA, representante legal da Instituição de Ensino. Processo Administrativo 1.13.000.000568/2026-64.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 11º Aditivo ao Contrato nº 09/2022. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Impacto Serviços Terceirizados Eireli. Objeto: Repactuação dos preços contratados, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato 09/2022, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, e art. 3º, caput, e § 1º, da Lei nº 10.192/01. Vigência: 01/01/2026 a 30/04/2026. Valor mensal dos serviços: R\$ 9.178,16. Valor total do aditivo: R\$ 2.053,92. Data da Assinatura: 27/02/2026. Assinam: Cicero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante Legal, pela Contratada. Processo: 1.15.000.003048/2021-24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos S.A. Objeto: inclusão de cláusula contratual de proteção de dados com base no Ofício Circular nº 6/2025/UPDP/PGR, nas disposições da Resolução CNMP nº 281/2023, na LGPD - Lei nº 13.709/2018 e na Lei nº 12.965/14. Data da Assinatura: 10/02/2026. Assinam: Cicero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Cesar Leandro Folle, Representante Legal, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.002843/2021-03.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO DE COTITULARIDADE**

ESPÉCIE: Termo de Cotitularidade 01/2025. PROCESSO: 1.17.000.000554/2026-00. PARTICÍPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES (CNPJ: 10.838.653/0002-89) e Ministério Público Federal, pela Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo - PR/ES (CNPJ: 26.989.715/0013-46). OBJETO: Formalização da cotitularidade e regime de compartilhamento dos direitos de Propriedade Intelectual relativos a 4 (quatro) programas de computador/bases de dados resultantes do mapeamento hidrográfico e de nascentes na bacia do rio Doce. OBJETO DO ACORDO ORIGINAL: Convênio 01/2018, que estabelece a titularidade em partes iguais de direitos de propriedade derivados do projeto. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade durante todo o período de proteção legal dos direitos autorais dos programas de computador. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo IFES: Adriana Pionttkovsky Barcelos, Reitora. Pelo MPF-PR/ES: Carlos Vinícius Soares Cabeleira, Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2026**

Referência: JF/GVS-6011221-20.2025.4.06.3807-IP
O Procurador da República ao final assinado
FAZ SABER

A vítima RUAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA e a todos que tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que se promoveu o arquivamento dos autos JF/GVS-6011221-20.2025.4.06.3807-IP, nos termos da manifestação PRM-SETE LAGOAS-MANIFESTAÇÃO-563/2026.

Diante da impossibilidade de comunicação pessoal do investigado, fica o interessado intimado, por meio deste edital, da promoção de arquivamento PRM-SETE LAGOAS-MANIFESTAÇÃO-563/2026, conforme prevê o art. 28, caput do Código de Processo Penal.

Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja via original será publicada no Diário Oficial do MPF, conforme prevê o art. 19-A, §4º, da Resolução CNMP nº 181/2017.

Sete Lagoas/MG, 24 de fevereiro de 2026.
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI
Procurador da República

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Convênio, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, de um lado, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, e de outro a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 35, de 23 de fevereiro de 2026, Seção 3, página 166;

Onde se lê: Data e assinatura: 19/02/2026
Leia-se: Data e assinatura 13/02/2026

Belo Horizonte/MG, 27 de fevereiro de 2026.
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe
Procuradoria da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO MPF/PB Nº 11/2022
ESPÉCIE: Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 11/2022. PROCESSO nº 1.24.000.001541/2025-24. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41. OBJETO: Reajuste dos insumos contratuais com base no IPCA, conforme Subcláusula Décima Terceira da Cláusula Quarta do contrato, com alteração da redação do caput da Cláusula Terceira - Dos Valores, fixando o valor global mensal em R\$ 4.291,62 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) e o valor global anual em R\$ 51.499,44 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de agosto de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Subcláusula Décima Terceira da Cláusula Quarta do Contrato e alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026. ASSINAM: Matias Leal da Fonseca Neto - Secretário Estadual Substituto da PR/PB, e Bruno Galvão Paiva - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e a FACULDADE UNISAPIENS. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 5 ANOS(S). DATA E ASSINATURA: 26/02/2026. DANIELA LOPES DE FARIA - PROCURADORA-CHEFE da Procuradoria da República em Rondônia e AUGUSTO MEDEIROS PELLUCIO - Reitor da Faculdade UNISAPIENS. Processo Administrativo 1.31.000.001215/2023-11. CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA Técnica do MPU/Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e a FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA - FCR. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: (5 ANOS). DATA E ASSINATURA: 27/02/2026. DANIELA LOPES DE FARIA - Procuradora-chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e o Diretor da FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA. Processo Administrativo 1.31.000.000472/2025-05. CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA Técnica do MPU/Administração Chefe do Setor de Estágio da PR-RO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS DE JI-PARANÁ. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: (5 ANOS). DATA E ASSINATURA: 27/02/2026. DANIELA LOPES DE FARIA - Procuradora-chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e ANA FLÁVIA MOREIRA CAMARGO - PRO-REITORA DA FACULDADE SÃO LUCAS JI-PARANÁ. Processo Administrativo 1.31.000.000529/2025-68. CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA Técnica do MPU/Administração Chefe do Setor de Estágio da PR-RO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: (5 ANOS). DATA E ASSINATURA: 27/02/2026. DANIELA LOPES DE FARIA - Procuradora-chefe da Procuradoria da República em Rondônia e MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA - Reitora da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Processo Administrativo 1.31.000.001834/2023-13. CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA Técnica do MPU/Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

4ª Apostila ao Contrato nº 05/2021 - PRRR/MPF, publicado no DOU - SEÇÃO III de 10/09/2021, Página 190. Contratante: UNIÃO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA (UG 380006). Contratado: NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 01.832.691/0001-52). Objeto do contrato: Serviços públicos continuados de apoio administrativo com mão de obra residente. Objeto da apostila: registrar a emissão da nota de empenho nº 2026NE000009 em 19/01/2026, em favor da contratada, para dotação orçamentária suplementar para o exercício de 2026. Data da assinatura: 26/02/2026. Assina o ato: ROBSON GUIMARAES COSTA, Secretário Estadual Substituto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5ª Apostila ao Contrato nº 08/2021 - PRRR/MPF, publicado no DOU - SEÇÃO III de 16/12/2021, Página 223. Contratante: UNIÃO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA (UG 380006). Contratado: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 06.698.091/0005-90). Objeto do contrato: Serviços públicos continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual. Objeto da apostila: registrar a emissão da nota de empenho nº 2026NE000016 em 22/01/2026, em favor da contratada, para dotação orçamentária suplementar para o exercício de 2026. Data da assinatura: 26/02/2026. Assina o ato: ROBSON GUIMARAES COSTA, Secretário Estadual Substituto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina - PRSC e o CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC, mantido pelo CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 (cinco) anos. Data e assinatura: 03/02/2026. DANIEL RICKEN, Procurador-Chefe da PR/SC. MAURICIO PEREIRA GOMES, Diretor Geral do UNICESUSC.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2026/PRM-PIR-SP**

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD - da Procuradoria da República em São Paulo, designada pela Portaria nº 122, de 09 de março de 2017, publicada no DMPF-e nº 48/2017-ADMINISTRATIVO, de 13 de março de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (PRM-PIR-SP-00005176/2025), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República no Município de Piracicaba eliminará 3,14 metros lineares dos documentos relativos a: controle de frequência de estagiários (atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela justiça eleitoral, atestado de doação de sangue e comprovante de comparecimento no serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei), do período de 2009 a 2012; lotação, remoção, transferência, permuta, concurso de remoção, do período de 1996 a 1997; férias, do período de 1996 a 2013; horário de expediente (inclusive escala), do



período de 1995 a 2005; abono parcial de frequência (atestado de comparecimento e demais casos previstos na legislação), do período de 2008 a 2019; diárias, do período de 2005 a 2007; compra, do período de 1995 a 2000; cessão, doação, permuta, do período de 2006 a 2008; locação, arrendamento, comodato, do período de 1995 a 2008; limpeza, imunização, desinfestação, do período de 2009 a 2010; controle de uso de veículos, do período de 2008 a 2018; requisição, do período de 2005; serviços de vigilância, do período de 2008 a 2009; controle de portaria, do período de 2011 a 2014; nacional, do período de 2010 a 2014; serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote, do período de 2010 a 2014; instalação, transferência, manutenção, reparo, do período de 1996 e 2000 e 2005; contas telefônicas, do período de 2009 a 2014; congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, do período de 2000 a 2001; comunicados e informes, do período de 1995 a 2012; agradecimentos, convites, felicitações, pêsames, do período de 1995 a 2012; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 1995 a 2011.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da Procuradoria da República em São Paulo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026
RENATA CARDOSO DE SÁ
Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PR/SP

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 11/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ, mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 23/02/2026 a 22/02/2031. Data de assinatura: 23/02/2026. Assinam: Hellen Sabrina Barbieri de Aguiar, Diretora da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretária Estadual

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 19/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE, mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 19/02/2026 a 18/02/2031. Data de assinatura: 19/02/2026. Assinam: Zely Fernanda de Toledo Pennacchi Machado, Diretora-Geral da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretária Estadual

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 28/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS (UBC), mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 26/02/2026 a 25/02/2031. Data de assinatura: 26/02/2026. Assinam: Fernanda Talhathi, professora da Instituição de Ensino; e Keren de Almeida Bezerra Melo, Analista Acadêmico da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretária Estadual

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a UNIVERSIDADE DE SOROCABA (UNISOC), mantida pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 13/02/2026 a 12/02/2031. Data de assinatura: 13/02/2026. Assinam: Patrícia Bifano, Gestora de Estágios da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretária Estadual

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 33/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (CUFSA), mantida pela FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 26/02/2026 a 25/02/2031. Data de assinatura: 26/02/2026. Assinam: Rodrigo Cutri, Reitor da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretária Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0000318/2021-35. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: EQUIPO TÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 26.989.805/0001-84. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato de prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos e odontológicos do Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Vigência: 22/2/2026 a 21/2/2027. Valor Mensal: R\$ 2.810,92. Valor Anual: R\$ 33.731,04. Data de assinatura: 20/2/2026. Assinam: Antônio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPM e Iron Carlos Pinheiro de Souza Júnior, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 1/2022, pactuado o objeto de serviços de recarga de aparelho satelital, ativação de chips e fornecimento de aparelho por satélite para a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região com a empresa SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 11.621.176/0001-87. Processo: 20.02.0800.0000777/2021-22. Objeto do Termo: Prorrogação do contrato. Nova Vigência: 04/04/2027. Data da Assinatura: 26/02/2026. Assinam: pela contratante, Hideraldo Luiz de Sousa Machado - Procurador-Chefe da PRT8ª Região, e pela contratada, Alex Soares Janot, Administrador.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2026

ESPÉCIE: Manutenção de elevadores para a PRT-11ª Região. CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM. CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA OBJETO: Conservação e assistência técnica de 02 (dois) elevadores. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, I, da Lei 14.133/2021. PGEA 20.02.1100.0000033/2026-75. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 20.056,56. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Dra. Joali Ingracia Santos de Oliveira - Procuradora-Chefe da PRT 11ª REGIÃO, e pela Contratada, Sr. Ruy Santos Andrade e Sra. Valderlane Nascimento Galvão.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2025

Termo de Credenciamento nº 495/2025, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e o LABORATÓRIO PRETTI LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de acordo com o PROCESSO: 0.03.000.022285/2025-94. Validade: 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro 2031. ASSINAM: pelo credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAUJO, diretora executiva adjunta do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU, HERBERT DUTRA DA SILVA, diretor administrativo do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU e pelas representantes legais do LABORATÓRIO PRETTI LTDA., CRISTIANA SOARES NEULAR e PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 137/2026-TCU/SEPROC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

TC 024.233/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA ANA RITA DA COSTA, CPF: 207.201.819-68, do Acórdão 2766/2025-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 29/4/2025, proferido no processo TC 024.233/2020-0, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto contra o Acórdão 1893/2025-TCU-Primeira, de mesma relatoria, Sessão de 18/3/2025 (que conheceu do recurso interposto contra o Acórdão 11069/2023-TCU-Primeira Câmara para, no mérito, negar-lhe provimento), e, no mérito, rejeitou-o.

Fica NOTIFICADA, ainda, ANA RITA DA COSTA do Acórdão 5133/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jhonatan de Jesus, Sessão de 9/7/2024, que conheceu do recurso oposto em face do Acórdão 11069/2023-TCU-Primeira Câmara (que julgou irregulares as contas apreciadas, imputando débito e/ou multa), e, no mérito, rejeitou-o.

Dessa forma, fica ANA RITA DA COSTA notificada a recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 27/2/2026: R\$ 153.179,11; em solidariedade com o responsável: Instituto de Tecnologia Socioambiental do Baixo Sul da Bahia - CNPJ: 05.913.376/0001-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 6.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesoouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesoouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 114/2026-TCU/SEPROC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

TC 024.233/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÓCIO-AMBIENTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA, CNPJ: 05.913.376/0001-00, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 3936/2025-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 24/6/2025, proferido no processo TC 024.233/2020-0, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso oposto contra o Acórdão 2766/2025-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, Sessão de 29/4/2025 (que conheceu do recurso interposto contra o Acórdão 1893/2025-TCU-Primeira para, no mérito, rejeitá-lo), e, no mérito, rejeitou-o.

Fica NOTIFICADO, também, o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÓCIO-AMBIENTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA do Acórdão 1893/2025-TCU-Primeira, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 18/3/2025, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto contra o Acórdão 11069/2023-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jhonatan de Jesus, Sessão de 3/10/2023 (que julgou irregulares as contas apreciadas, imputando débito e/ou multa), para, no mérito, negar-lhe provimento. Por fim, fica NOTIFICADO, ainda, o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÓCIO-AMBIENTAL DO BAIXO SUL do Acórdão 5133/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jhonatan de Jesus, Sessão de 9/7/2024, que conheceu do recurso oposto em face do Acórdão 11069/2023-TCU-Primeira Câmara e, no mérito, rejeitou-o.

